Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Lei nº. 4.678, de 4 de agosto de 2017.

Revoga a Lei nº1.515, de 15 de dezembro de 1.983.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 26 de junho de 2017, aprovou Projeto de Lei nº.028/2017, de autoria dos Vereadores: Agimar Alves, Aloysio Taliberti Filho, Aparecido Donizeti Teixeira. Brasilino Antônio de Moraes, Carlos Henrique Lopes Faustino, Daniel Girotto, Edimilson Manoel, Eduardo Ribeiro Barison, Elias de Sisto, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, Francisco Carlos Cândido, José Roberto Pereira, Josimar Alves Vieira, Luiz Braz Mariano e Valdirene Donizeti da Silva Miranda, nos termos do artigo 40 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Revoga-se a Lei nº. 1.515, de 15 de dezembro de 1.983.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 04 de agosto de 2017.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Lei nº. 4.678, de 4 de agosto de 2017.

Revoga a Lei nº1.515, de 15 de dezembro de 1.983.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Moçoca, em sessão realizada no dia 26 de junho de 2017, aprovou Projeto de Lei nº.028/2017, de autoria dos Vereadores: Agimar Alves, Aloysio Taliberti Filho, Aparecido Donizeti Teixeira. Brasilino Antônio de Moraes, Carlos Henrique Lopes Faustino, Daniel Girotto, Edimilson Manoel, Eduardo Ribeiro Barison, Elias de Sisto, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, Francisco Carlos Cândido, José Roberto Pereira, Josimar Alves Vieira, Luiz Braz Mariano e Valdirene Donizeti da Silva Miranda, nos termos do artigo 40 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Revoga-se a Lei nº. 1.515, de 15 de dezembro de 1.983.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 04 de agosto de 2017.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

LEI N°4678, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Atribuindo nome de Antônio Marqueti, a rua 17, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 19 de junho de 2017, aprovou Projeto de Lei n°016/2017, de autoria do vereador Edimilson Manoel, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1° - O logradouro público " rua 17 ", localizada no loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias", passa a denominar-se **Rua Antônio Marqueti.**

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA. 08 de agosto de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal